

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. CNPJ: 12.316.311/0001-43.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.. CNPJ: 33.065.699/0001-27.

OBJETIVO: Contratação de serviços de seguro veicular, conforme condições e exigências constantes no termo de referência apresentado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor contratual: R\$ 1.152,70 (Mil cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Termo de Dispensa em: 13/12/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. CNPJ: 12.316.311/0001-43.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.. CNPJ: 33.065.699/0001-27.

OBJETIVO: Contratação de serviços de seguro predial, conforme condições e exigências constantes no termo de referência apresentado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor contratual: R\$ 1.013,02 (Mil e treze reais e dois centavos). Termo de Dispensa em: 13/12/2021.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

Proc. Adm. nº 052/2021 O CRO/SC vem tornar público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2021 cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de água mineral. Critério de julgamento adotado: menor preço, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Itens 01 e 04 adjudicado para: HERBERT SPRENGEL SALEWSKI 36482149855, CNPJ/CPF: 43.473.098/0001-07 e homologado pela presidente, pelo valor unitário de R\$ 0,98 (item 01) e R\$ 11,25 (item 04). Item 02 adjudicado para: CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA CNPJ: 30.289.811/0001-15 e homologado pela presidente, pelo valor unitário de R\$ 1,37. Item 03 adjudicado para: AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 20.603.864/0001-05 e homologado pela presidente, pelo valor unitário de R\$ 2,23.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP 01/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei nº 5.766/71 e art. 20 do Regimento Eleitoral, Resolução CFP nº 05/2021, resolve:

Convocar todas(os) as(os) psicólogas(os) ativas(os) e em dia com suas anuidades até o ano de 2021 junto ao CRP 01/DF para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2022.

Dado o contexto da pandemia, a assembleia será realizada on-line em plataforma digital que permitirá inscrição prévia e será definida e divulgada amplamente no site (www.crp-01.org.br) e pelas redes sociais: Facebook (<https://www.facebook.com/crp01df/>), Instagram (<https://www.instagram.com/crp01df/>).

A assembleia terá início às 19h30 em primeira convocação com a maioria simples de seus inscritos ou às 20h em segunda e última convocação com qualquer quórum para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1- Deflagração do processo eleitoral;
- 2- Composição da Comissão Eleitoral.

Brasília, 14 de dezembro de 2021.
THESSA LAÍS PIRES E GUIMARÃES

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 12ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região - CRP-12, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23, §3º, e 24, alínea "d", da Lei nº 5.766/71, e do art. 14, §1º, da Resolução CFP nº 5/2021, CONVOCA as(os) psicólogas(os) com inscrição principal junto ao CRP-12 e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, em virtude da pandemia causada pela COVID-19. LOCAL: Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP-12, localizada na Rua Professor Bayer Filho, nº 110, Bairro Coqueiros, Florianópolis - SC, de onde, efetivamente, será transmitida para a categoria. DATA: 21 de janeiro de 2022. HORÁRIO: A Assembleia se iniciará às 18h com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscrita(os) neste Regional, e, caso não alcançado o quórum na primeira convocação, às 18h30, impreterivelmente, será instalada a Assembleia, com qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada pelas(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DIREITO A VOTO: A(O) psicóloga(o) que se interessar participar e votar deverá se inscrever em até o dia 19/01/2022, às 23:59:59", diretamente no site do CRP-12 <<https://crpsc.org.br/noticias/assembleia-geral-eleitoral/>>, e deverá, até a data da Assembleia, estar quite com o pagamento das anuidades para exercer direito ao voto. A(O) psicóloga(o) que estiver com o parcelamento de anuidades "em dia", até a data do evento, também poderá exercer o direito ao voto. Findo o prazo de inscrição, o CRP-12 encaminhará por e-mail às(aos) inscritas(os) as instruções e o link de acesso ao ambiente virtual. DURAÇÃO: A Assembleia terá um prazo de duração de até 60 (sessenta) minutos, em que, nos 15 (quinze) primeiros, a Mesa apresentará a pauta e fará suas considerações. Nos 30 (trinta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) minutos. MANIFESTAÇÕES: As(Os) que se interessarem poderão encaminhar dúvidas pelo recurso de chat, até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada inscrita(o) terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições. PAUTA: 01) Deflagração do processo eleitoral na jurisdição pertencente ao Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região; e 02) Escolha dos membros da Comissão Eleitora Regional e nomeação de presidente: mínimo de 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes. REQUISITOS PARA SER ELEGÍVEL: Atender aos dispositivos contidos nos artigos 10, 11 e 12, §2º, da Resolução CFP nº 05/2021 (Regimento Eleitoral). LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO: Ata da Assembleia será lavrada e subscrita pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser divulgado juntamente com a ata.

Florianópolis-SC, 15 de dezembro de 2021.
RAFAEL FRASSON
Conselheiro-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PROCESSO ELEITORAL DO ANO DE 2022**

O Conselho Regional de Psicologia 17ª Região - RN, através de sua presidente, a Psicóloga Keyla Mafalda de Oliveira Amorim, CRP-17/1707, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77, CONVOCA as(os) psicólogas(os) do Rio Grande do Norte, inscritas(os) neste Conselho e em pleno gozo de seus direitos profissionais, a constituírem Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada virtualmente pelo Google Meet e também no formato presencial, com inscrições prévias entre as datas de 05 a 14 de janeiro de 2022, a ser divulgada amplamente no site (www.crpnr.org.br) e redes sociais: Facebook/Conselho Regional de Psicologia do RN, Instagram (@crprn17). A AGE acontecerá no dia 19 de janeiro de 2022, às 18h30, em primeira convocação com a maioria absoluta de seus integrantes, e às 19h, em segunda convocação com qualquer número de psicólogas(os) na plataforma digital e no formato presencial com a Ordem do Dia: a) Deflagração do processo eleitoral 2022 e eleição da Comissão Regional Eleitoral.

Natal, 15 de dezembro de 2021.
KEYLA MAFALDA DE OLIVEIRA AMORIM

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÕES CRP-SP - 2022**

Considerando a realização de eleição para o Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, em 27 de agosto de 2022, vimos convidá-la(o) a participar da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 17/01/2022, a partir das 20:00 horas, em primeira convocação e às 20:30 horas, em segunda convocação, independentemente do quórum anteriormente estabelecido, na sede desta autarquia, para a eleição da Comissão Regional Eleitoral (CRE).

Nos termos do artigo 20 e 21 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05, de 03/08/2021, compete à Comissão Regional Eleitoral: I - estudo das normas contidas no Regimento Eleitoral e anexo; II - apropriação do Cronograma Eleitoral e demais instruções divulgadas pelas Comissões Regular e Especial do CFP; III - leitura dos Processos Eleitorais de eleições anteriores; IV - planejamento dos procedimentos para funcionamento das eleições, com vistas ao atendimento das demandas e dos prazos; V - confecção dos documentos básicos, como modelos de Editais, formulários para pré-inscrição de chapas, informações para o voto on-line, notas informativas, entre outras regulamentadas pelo anexo do Regimento Eleitoral; VI - apresentação do Plano de Trabalho com respectivo orçamento à Diretoria do CRP para análise, aprovação e providências; VII - elaboração de um cronograma prevendo envio de, no mínimo, um informativo impresso ou digital, bem como quantidades e datas previstas; VIII - outras em função das demandas e referentes às suas atribuições.

O Art. 22 elucida que após nomeação de todas as Comissões Regionais Eleitorais, as Comissões Regular e Especial do CFP promoverão o Encontro ou os Encontros com as Presidentas das Comissões Regionais Eleitorais para orientação, solução de dúvidas e unificação de procedimentos comuns.

Para integrar a Comissão Regional Eleitoral, composta por, no mínimo, 3 (três) psicólogas(os) com seus respectivos suplentes, a(o) psicóloga(o), além de estar em pleno gozo de seus direitos, não poderá estar exercendo cargo de Conselheira(o) Regional.

O Regimento Eleitoral encontra-se à disposição das(os) interessadas(os) por meio do site www.crp-sp.org.br do Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região.

São Paulo, 6 de dezembro de 2021.

IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR), cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, CONVOCA as(os) psicólogas(os) do Estado do Paraná para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2022, na sede do CRP-PR (Avenida São José, 699 - Bairro Cristo Rei - Curitiba/PR), às 14h em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus membros e, às 14h30, em segunda convocação com qualquer número de psicólogas(os) presentes, com a seguinte ordem do dia: a) deflagrar o processo eleitoral de 2022; b) obter indicação de nomes para compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE), conforme art. 20 do Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 005/2021).

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

CÉLIA MAZZA DE SOUZA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 12ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região, CNPJ 76.557.099/0001-99
Contratada: Rybena Tecnologias Assistivas Ltda, CNPJ 34.745.708/0001-93
Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação da vigência, e reajuste do valor pelo INPC, do contrato de licença de uso de software de acessibilidade, denominado solução Rybená de acessibilidade em libras e voz para web, para o domínio cress-sc.org.br. Processo administrativo 14/2020 - Inexigibilidade de licitação.
Valor total: R\$ 7.775,57 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
Vigência: 11/12/2021 a 11/12/2022.

